

Luzerna

PREFEITURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PL 048/2024 - DL 008/2024 - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURA METÁLICA - PML - LEI Nº 14.133/21

Publicação Nº 6003559

MUNICÍPIO DE LUZERNA

Aviso de Contratação Direta – Lei 14.133/21

Processo Licitatório nº 048/2024 - PML

Dispensa de Licitação nº 008/2024 - PML

O MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. JULIANO SCHNEIDER, informa que foi autorizada a Dispensa de Licitação para formalização de Contrato, a ser celebrado com a empresa, de modo que se torna pública a Justificativa da Dispensa, que tem por objeto a "Contratação de profissional habilitado para elaboração de projeto e dimensionamento de estruturas metálicas para atendimento às demandas da administração pública, conforme necessidade apontada pelo Setor de Consultoria Técnica do Município".

Do Contratado: BIG BANG ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ 50.476.424/0001-03, situada à Rua Alberto Otto, nº 1316, Apto. 204, andar 1, Condomínio Cedros Residencial, Bloco BL 07, Bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR, Cep: 82.710-150, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador e Responsável Técnico o Sr. LUIS SERGIO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 105.-56, Engenheiro Mecânico, registrado sob o nº CREA/PR-210039/D.

Valor total contratado: R\$ 11.296,50.

Fundamento legal: artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.871/2023.

Tal justificativa está disponível no site do Município de Luzerna (www.luzerna.sc.gov.br > Transparência > Licitações), bem como o processo digital pode ser acessado diretamente pela plataforma e-Ciga: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/cd16dab1-2ceb-4075-82da-576eb22ae0be>.

Nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas por e-mail para debora@luzerna.sc.gov.br, aos cuidados da Agente de Contratação – Debora Tais Menlak.

Luzerna (SC), 23 de maio de 2024.

Juliano Schneider

Prefeito

PORTARIA 105/2024

Publicação Nº 6003547

PORTARIA Nº 105/24 de 23 de Maio de 2024.

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JULIANO SCHNEIDER, Prefeito de Luzerna(SC), no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 203 de 12 de março de 2019 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão funcional por merecimento ao servidor efetivo a seguir nominado, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 203 de 12 de março de 2019, observados os critérios estabelecidos no art. 20 da referida Lei Complementar e art. 2º e incisos do Decreto nº 2762 de 14 de maio de 2019:

SERVIDOR	CARGO PÚBLICO	PERÍODO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE	A PARTIR DE
Aldomar Guilherme Pascotto	Agente de Serviços Gerais	05/2022 a 05/2024	I	F	G	06/2024

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 1º de junho de 2024.